



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 13/2016

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE JUNTO AO DER-ES – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, QUANTO A INSTALAÇÃO DE UM RADAR NA RODOVIA ES-264, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio d Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que viabilize junto ao DER-ES – Departamento de Estradas de Rodagem quanto a instalação de um radar na rodovia ES-264, km 04, próximo ao Posto Pai e Filhos, no Município de Santa Maria de Jetibá e dá outras providências.

Sabemos que os acidentes de trânsito no Brasil, atualmente, são uma das maiores causas de morte e a cada ano que passa essa estatística vem aumentando assustadoramente, superando até mesmo os casos de vítimas por doenças sérias que atingem a população brasileira.

Diante dessa triste realidade, é preciso que cada vez mais o Poder Público se empenhe e adote medidas no sentido de diminuir esses números, seja aumentando a fiscalização no trânsito, seja elevando o rigor nas punições dos infratores, pois só a conscientização não tem sido eficaz para frear os motoristas imprudentes.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Assim sendo, como homens públicos que somos, representantes do povo no Poder Legislativo Santamariense, estamos preocupados com o aumento de acidentes de trânsito em nossa região e por isso nos mobilizamos para buscar junto às autoridades competentes, providências emergentes para combater essa real guerra no trânsito e evitar que tantas vidas sejam ceifadas tão abruptamente.

Assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, bem como requeiro o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 19 de maio de 2016.


ADILSON ESPÍNDULA
Vereador